



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **63.026**

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **63.026**, CNM: **026120.2.0063026-40**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Avenida Emília Bailão Fonseca, Residencial Interlagos, "Residencial Sol Nascente II", nesta cidade; **PROPRIETÁRIA**: **Welzila Melo Moreira**, brasileira, solteira, capaz, do lar, CI.4.392.467-DGPC/GO e CPF: 947.532.961-72, residente na Rua RG-15, quadra 62, lote 31, Residencial Gameleira II, nesta cidade. "Uma casa residencial, denominada de Casa B, coberta de telhas de amianto, forro laje, paredes de alvenaria, piso de porcelanato, com 11 cômodos sendo, garagem/lazer, sala de tv, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, circulação, despensa e lavanderia; e, Casa B: garagem/pendre, lazer, sala de tv, copa/cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, circulação e lavanderia, com instalações completas, quintal murado, com 123,72 m² de área privativa, 0,5018% de fração ideal do terreno, 175,62 m² de cota ideal do terreno e 123,72 m² de área real total da construção, localizada no lote 813, da quadra 36, com a área total de 352,27 metros quadrados, sendo: 06,00 metros de frente, 12,00 metros de fundos, por 24,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 09,42 metros de chanfro; dividindo pela frente com a Avenida Emília Bailão Fonseca, fundos com o lote 814, lateral direita com a Rua Jesuíno Veloso do Carmo e lateral esquerda com o lote 844, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R4/M.60.419. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de julho de 2013. Selo eletrônico nº. 201307.06051304101042039001647. O Oficial: (a) Pereira

R01/M.63.026. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073656230000580 de 22.08.2013 - São Paulo-SP; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **Anderson Vieira da Silva**, brasileiro, maior, solteiro e que declara não conviver em união estável, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1156630886-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.555.951-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rc Treze, s/nº, Quadra 10, Lote 06, Residencial Canaã; por compra feita à Welzila Melo Moreira, já qualificado; pelo valor de R\$ 346.000,00, sendo: R\$ 69.200,00 com recursos próprios e R\$ 276.800,00 com recursos do financiamento. Demais condições constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 2650101. Apresentou: Certidão Municipal e Estadual. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051305271020080000237. O Oficial (a) Silva

R02/M.63.026. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 073656230000580 de 22.08.2013 - São Paulo-SP; objeto do R01 desta; firmado como devedor/fiduciante: Anderson Vieira da Silva, já qualificado; e como credor/fiduciário: Banco

nº controle: **46444.24277.7F784.C5B4D42**

Certidão - Pedido nº **430.469** - Selo Digital: 00782608105798334420156

| Página:

1 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **63.026**

Página: 2 de 3

Santander (Brasil) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ: 90.400.888/0001-42, neste ato representado por: Arialdo Franzão Junior e Genialdo de S. Pacheco Junior; Valor do financiamento: R\$ 276.800,00; Prazo: 420 meses; Taxa de juros: 9,20% a.a. (nominal); 9,60% a.a.(efetiva) e 0,76% (mensal); Valor da Parcela de Amortização: R\$ 659,05; Valor da parcela dos juros: R\$ 2.122,55; Valor Total da prestação mensal: R\$ 2.899,19; em garantia do cumprimento das obrigações o devedor **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Santander (Brasil) S/A, conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 23 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051305271020080000237. O Oficial (a) Silva

Av.03/M.63.026 - Protocolo nº 321.589 - Procede-se a esta averbação, Ofício nº 1265/2015, de 23/11/2015, da Vara da Família, Suc. Inf. Juv. e 1. Cível da Comarca de Caçú/GO., extraído dos Autos: 1049, protocolo: 412071-55.2015.8.09.0021, de Revisional, tendo como Requerente: Anderson Vieira da Silva, e Requerido: Banco Santander S/A; assinado pela MM. Juíza de Direito Dr^a. Ana Maria de Oliveira; para constar a presente demanda, no valor de R\$6.603,63 (seis mil seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), bem como foi nos informado de que fica mantida a autora na propriedade do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 03/12/2015. 201512.06051507230753127700637. O Oficial: (a) Xavier

Av.04/M.63.026 - Protocolo n.º 500.899 em 08/07/2026. - BAIXA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 102/23, expedido em 15/02/2023, pela Escrivania de Família e Sucessões, de Menores e 1º Cível da Comarca de Caçú/GO, Processo n.º 0412071-55.2015.8. 09.0021, Natureza: Ação Revisional, tendo como Promovente: Anderson Vieira da Silva, Promovido: Banco Santander S/A, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Maria Clara Merheb Gonçalves Andrade, devidamente assinado pelo(a) Técnico Judiciário Sr(a). Matheus Freitas Barbosa Rezende, para constar a baixa da Av.03 desta. Emolumentos: R\$ 74,23; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP/GO: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE/GO: R\$1,48; FUNDEPEG/GO: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Taxa Judiciária: R\$ 20,62; ISSQN: R\$ 3,72. Valor Total: R\$ 116,56. Nº Selo de fiscalização: 00782607075006725430031. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 13 de julho de 2026. O Oficial:

Av.05/M.63.026 - Protocolo nº 501.517 em 21/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 17/07/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo/SP, legalmente representado; pelo processo movido contra ANDERSON VIEIRA DA SILVA, já qualificado, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 813.477,04 (oitocentos e treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10453522, no valor de R\$ 24.404,31 (vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas

nº controle: **46444.24277.7F784.C5B4D42**

Certidão - Pedido nº **430.469** - Selo Digital: 00782608105798334420156

| Página:

2 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 63.026

Página: 3 de 3

e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 202288/2026 e Certidão de Não Purgação da Mora de 07/07/2026. Emolumentos: R\$1.779,21; FUNDESP/GO: R\$177,92; FUNEMP/GO: R\$53,38; OAB/DATIVOS: R\$35,58; FUNPROGE/GO: R\$35,58; FUNDEPEG/GO: R\$22,24; FUNCOMP: R\$106,75; Taxa Judiciária: R\$20,62; ISSQN: R\$88,97. Valor Total: R\$2.320,25. Nº Selo de fiscalização: 00782607174689125430078. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de agosto de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 11 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

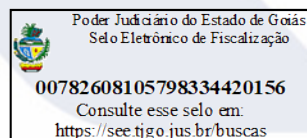
Vítor Nascimento Souza Barros
Oficial Substituto

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,93



nº controle: 46444.24277.7F784.C5B4D42

Certidão - Pedido nº 430.469 - Selo Digital: 00782608105798334420156

| Página:

3 de 3